

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 66/2022**

**CONTRATO ADITIVO N.168/2023.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **G2 CONSTRUTORA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior N. 205/2022 **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeita Municipal em Exercício, Exma. Sra. MARTA MASCHIO, portadora da RG nº 2161975-1 e CPF nº 625.564.609-20, denominada para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede na Rua Clevelândia, nº 99, sala, centro, no Município de Coronel Martins – SC, representada neste ato por JOSEMAR GUIMARÃES, inscrito no RG 44949758 SSP/SC e no CPF 059.591.649-06, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 66/2022**, homologado em **26/08/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: : **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 205/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 205/2022 por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigência até a **data de 28/09/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 21/07/2023, Parecer Técnico de Aditivo nº 10 – TP 66/2022 do Engenheiro Civil Anderson Batisti, CREA/SC 164139-0, Responsável Técnico do Município pela fiscalização e acompanhamento da Obra, Parecer Jurídico nº 145/2023/DT da Procuradora Municipal Diana Tibolla OAB SC 53.323 e Despacho nº 177/2023 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contratos nº 205/2022 de 04/11/2022, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 205/2022 de 31/01/2023, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 205/2022 de 29/03/2023 e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 205/2022 de 30/05/2023, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
2. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Quilombo, 28 de julho de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**  
**P/CONTRATANTE**

---

**JOSEMAR GUIMARÃES**  
**Sócio Administrador**  
**P/CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome: Nereu Lima  
CPF: 664.609.809-34

---

Nome: Adilson Hanauer  
CPF: 086.807.819-08

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina	
<b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO</b>	
<b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
Contrato N.:	CONTRATO ADITIVO Nº 168/2023 – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (NOME):	G2 CONSTRUTORA LTDA
Contratado (CNPJ):	13.642.005/0001-60
Objeto:	Prorrogação de Prazo
Vigência:	Até 28/09/2023.
Licitação:	TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 66/2022
QUILOMBO, 28 de julho de 2023.	
<b>Silvano de Pariz</b> <b>Prefeito Municipal</b>	